

Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 2, de 2013

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que o estudo dos Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; e 35, 89, 100 e 114, de 2012 - Complementares, que estabelecem normas sobre o cálculo, à entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e que tramitam em conjunto, seja feito em reunião conjunta desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, com a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE e com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Requeiro, ainda, que seja realizada audiência pública em conjunto com a CAE e a CCJ, para instrução dos referidos projetos de lei, com a presença do Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Coordenador dos Secretários Estaduais da Fazenda no CONFAZ e Secretário da Fazenda do Maranhão.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 15/04/2013 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

15/04/2013 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em 14/03/2013, na 4ª Reunião da CDR, é realizada audiência pública, conjunta com a CCJ e a CAE, em atendimento ao requerimento 02/2013-RDR, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, com a presença do Sr. Cláudio José Trinchão Santos, Coordenador dos Secretários Estaduais da Fazenda no Confaz e Secretário de Fazenda do Maranhão.

05/03/2013 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Em 05/03/2013, na 2ª Reunião Extraordinária da CDR, o Requerimento é lido e aprovado.

DOCUMENTOS

RDR 2/2013

Data: 05/03/2013

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que o estudo dos Projetos de Lei do Senado nºs 192, 289, 744 e 761, de 2011; e 35, 89, 100 e 114, de 2012 - Complementares, que estabelecem normas sobre o cálculo, à entrega e o

Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 2, de 2013

DOCUMENTOS

controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e que tramitam em conjunto, seja feito em reunião conjunta desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, com a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE e com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ. Requeiro, ainda, que seja realizada audiência pública em conjunto com a CAE e a CCJ, para instrução dos referidos projetos de lei, com a presença do Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Coordenador dos Secretários Estaduais da Fazenda no CONFAZ e Secretário da Fazenda do Maranhão.

Texto final - Requerimento

Data: 05/03/2013

Autor: -

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Em 05/03/2013, na 2ª Reunião Extraordinária da CDR, o Requerimento é lido e aprovado.